



PARECER TÉCNICO

Processo Licitatório nº 016/2026

Modalidade – Pregão Eletrônico nº 005/2026

Critério de julgamento - menor preço por Item

Objeto: registro de preços para a aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender às demandas municipais, em atendimento ao Técnico de Informática do Município de Passa Tempo/MG, em conformidade com o constante no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Interessada: Pregoeira Alice Carolina Freitas de Castro

Responsável Técnico: Raul Neves Andrade – Técnico de Informática do Município

Assunto: Solicitação de Cancelamento dos Lotes 13, 21, e 42

Eu, na qualidade de Técnico de Informática responsável pela análise técnica dos equipamentos ofertados no Processo Licitatório em epígrafe, venho apresentar o presente parecer técnico acerca dos Lotes 13 – Gabinete Completo Tipo Torre, 21 – Impressora Multifuncional Tanque de Tinta com Conexão Wireless ou Ethernet (LAN) Cabeada, destinada a ambientes home office e pequenos grupos de trabalho, e 42 – Gabinete Completo Tipo Torre.

A sessão pública do certame foi iniciada em 05 de maio de 2026, às 09h16min. Após a fase de habilitação e julgamento inicial, foram interpostos recursos administrativos referentes aos lotes supracitados. Em análise técnica dos argumentos apresentados e dos documentos encaminhados pelas licitantes, verificou-se que os recursos possuíam fundamento, motivo pelo qual foi recomendada a desclassificação das empresas então declaradas vencedoras.

Em decorrência das desclassificações, os lotes retornaram à fase de habilitação para convocação das licitantes subsequentes classificadas. Contudo, durante as análises técnicas realizadas das propostas e dos manuais dos equipamentos ofertados pelas empresas remanescentes, constatou-se reiteradamente que as marcas e modelos apresentados não atendiam integralmente às especificações mínimas exigidas no edital, o que ensejou novas desclassificações.

Dessa forma, após sucessivas convocações e análises técnicas, verifica-se que os referidos lotes permanecem sem proposta apta a atender integralmente às exigências do instrumento convocatório, ocasionando excessiva demora na conclusão do certame exclusivamente em relação a esses itens.

Considerando que o processo licitatório contempla mais de 40 (quarenta) itens já aptos para adjudicação e posterior homologação, e considerando ainda a necessidade urgente de aquisição de equipamentos e materiais para manutenção da infraestrutura tecnológica e continuidade da prestação dos serviços públicos municipais, a permanência dos Lotes 13, 21, e 42 no certame tem contribuído para o prolongamento desnecessário do procedimento administrativo.

Raul Neves Andrade

